

## Relatório de Resumo Público

# RTRS Responsible Soy Production Standard.

#### Organismo de Certificação

#### Associação Control Union Certificates

Contato:	Eugênio Svolinski Junior
Website:	www.controlunion.com/certifications
E-mail:	certifications@controlunion.com.br

# Cataratas do Iguaçu Produtos Orgânicos Ltda - Gebana

Contato:	Oélenton Ronei Binsfeld	
E-mail:	ronei@gebana.com.br	
Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-COC-NGMO-0073	
Validade do certificado:	27/01/2020 a 26/01/2025	
Localização das unidades dentro do escopo:	Anexo	

Avaliação	Data da última atualização
Avaliação principal	27/01/2020
1º monitoramento	06/11/2020
2º monitoramento	-
3º monitoramento	-
4º monitoramento	-



"Associação Control Union Certificates is an RTRS full recognized Certification Body"

RTRS-TMLA-CB-B0002

www.responsiblesoy.org

## 1. Detalhes geral da Auditoria Principal

Nome da Organização:	Cataratas do Iguaçu Produtos Orgânicos Ltda - Gebana Brasil	
País:	Brasil	
Pessoa de contato:	Oélenton Ronei Binsfeld	
	Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável Versão 3.1	
	Anexo 1 – Requisitos da Cadeia de Custódia para os Produtores	
Padrões RTRS utilizados para a avaliação:	Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site Versão 3.1	
	RTRS Non-GMO Module Requirements for producers version 1.0	
	RTRS Non-Paraquat Module Version 1.0	
Tipo de avaliação:	Grupo	
Certificação Parcial:	Não	
Datas de auditoria:	25/11/2019 a 27/11/2019	
Área total (ha):	327,96	
Área cultivada (ha):	233,3	
Produção estimada (Toneladas):	791,25	
Produção real (Toneladas):		

## 1.2. Processo de avaliação

## 1.2.1. Equipe de auditoria

Função	Nome	Qualificações (área de especialização)	
Auditor líder	Vinicius Gonzalez Cabral	Conduzir o processo de auditoria; Avaliar o Padrão RTRS Cadeia de Custódia; Padrão de Produção para Grupo da Organização Requerente, incluindo o módulo D — Não GM e Não Paraquat; Avaliar o Padrão de Produção RTRS da Organização Requerente.	

## 1.2.2. Certificação

Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-COC-NGMO-NPQ-0073	
Data de emissão:	27/01/2020	
Data da próxima auditoria:	nov/20	

## 1.2.3 Avaliação da agenda

Dia	Hora	Local	Atividade
25/11/2019	11:00-	Santa Tereza do Oeste –	Reunião de Abertura
25/11/2019	11:30	PR (Araides Duarte da	Reuniao de Abertura
25/11/2019	11:30–12:3 0	ISanta Tereza do Oeste —	Avaliação na documental e da unidade de produção (documental e entrevistas). Registros de cadeia de custódia para produtores, Não GMO e Non Paraquat.
25/11/2019	12:30–13:0 0	Almoço*	

25/11/2019	13:00–16:0 0	Santa Tereza do Oeste – PR (Araides Duarte da Luz)	Avaliação na documental e da unidade de produção (documental e entrevistas). Registros de cadeia de custódia para produtores, Não GMO e Non Paraquat.
25/11/2019	16:30–19:3 0	Santa Tereza do Oeste – PR (Silvio Duarte da Luz)	Avaliação na documental e da unidade de produção (documental e entrevistas).
25/11/2019	19:30–20:0 0	Santa Tereza do Oeste – PR (Araides Duarte da	Reunião de Encerramento.
26/11/2019	08:00–08:3 0	Marechal Candido Rondon - PR (Darci	Reunião de Abertura
26/11/2019	08:30-11:3 0	Marechal Candido Rondon - PR (Darci Dedimar Tomm)	Avaliação na documental e da unidade de produção (documental e entrevistas). Registros de cadeia de custódia para produtores, Não GMO e Non Paraquat.
26/11/2019	11:30–12:0 0	Marechal Candido Rondon - PR (Darci	Reunião de Encerramento.
26/11/2019	12:00–13:0 0	Almoço*	
26/11/2019	13:30–16:3 0	Palotina - PR (Flavio Luiz Berno)	Avaliação na documental e da unidade de produção (documental e entrevistas). Registros de cadeia de custódia para produtores, Não GMO e Non Paraquat.
26/11/2019	16:30–17:3 0	Palotina - PR (Flavio Luiz Berno)	Visita ao Stakeholders.
26/11/2019	0	Palotina - PR (Flavio Luiz Berno)	Reunião de Encerramento.
27/11/2019	08:00-11:0 0	Avaliação da documentação de	Avaliação da documentação de gestão de grupo.
27/11/2019	12:00- 13:00	Escritório - Hotel	Revisão de documentos pendentes.
27/11/2019	13:00–13:3 0	Escritório - Hotel	Reunião de Encerramento

<sup>\*</sup>Se necessário adicione linhas

## 1.2.4. Consulta às partes interessadas

Comunidade (Produtores Vizinhos):

## 1.2.5 Metodologia do cálculo do tempo de auditoria e amostragem

Número total de membros do Multi-site ou Grupos:	15

Elementos de risco identific metodologia de amostrage	Tamanho da área descrita no escopo da organização a ser certificada; Número de Propriedades no Grupo; Qualificação do gerente do grupo; Qualidade do sistema de gestão do grupo; Distância entre os membros; Nível cultural, social e econômico dos membros.		
Cálculo de amostragem:	√15 = 3,87 + Escritório Central		
	nados aleatoriamente		
	Nome das unidades		Endereço
Araides Duarte da Luz			Santa Tereza do Oeste – PR
Silvio Duarte da Luz			Santa Tereza do Oeste – PR
Flavio Luiz Berno			Distrito Floresta - Palotina - PR
Darci Dedimar Tomm			Linha Belmonte - Marechal C. Rondon - PR
Categoria	Número de membros	Risco atribuído	Características comuns
Group 1	15	Sistema de gestão, condições de agricultura e os procedimentos adotados são semelhantes.	
Tempo estimado para avaliar os locais:			2
Breve Justificativa:			2 dias para auditoria in loco nas fazendas e 0,5 dia para revisão da gestão de grupo.

1.3.1. Princípios e Critério da RTRS

Princípio	Critério	Desempenho do cliente
1. Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	1.1	As fazendas possuem acesso às legislações aplicáveis e as mesmas são cumpridas. Os colaboradores demonstraram conhecimento da legislações e os documentos relevantes estavam disponíveis.  Durante a auditoria foram verificadas a documentação pertinente à agricultura familiar, houve a verificação da infraestrutura, entrevistas com os responsáveis das fazendas e as questões agronômicas e ambiental, foram observadas. Ficou demonstrado o conhecimento das leis aplicáveis. Foram verificados documentos que demonstram a posse das terras, matrículas, certidões, lista de produtos utilizados, boas práticas agrícolas, treinamentos internos, notas fiscais de compra de sementes e termo de conformidade, nota fiscal de compra de isumos, licenças ambientais, cadastro ambiental rural (CAR), outorgas, analise de potabilidade, entre outros documentos.

		,
	1.2	Documentos como matriculas das fazendas auditadas, e para os casos de assentamentos, o termo de compromisso, DAP e registro do imóvel com matrícula foram apresentados.
	1.3	O documento denominado " Diagnóstico Gebana - análise Sócio Ambiental" e foi possível verificar que a avaliação foi realizada, no entanto os pontos de melhoria não foram definidos.
	2.1	Não foi constatado evidências de trabalho forçado, compulsório, escravo ou involuntário durante o processo de auditoria nos ambientes de trabalho. Não há contratação de funcionários nas fazendas auditadas. Trata-se de agricultura familiar. Conforme informações obtidas nas entrevistas, os cônjuges possuem outras atividades de trabaho fora da fazenda e os filhos frequentam a escola.
	2.2	Capacitação, treinamento e orientações sobre saúde e segurança são fornecidos aos propríetários através do gestor do grupo.
2. Condições de Trabalho Responsável	2.3	Os produtores demonstraram ter conhecimento das questões de saúde e segurança, as atividades potencialmente perigosas são realizados apenas por pessoas capacitadas, são fornecidos vestuários e equipamentos adequados foram fornecidos aos produtores pela Gebana, no entanto, os riscos referentes as questões de saúde e segurança não foram identificados/mapeados.
	2.4	Todas as fazendas auditadas possuem agricultura familiar, não há contratação de funcionários.
	2.5	Não há trabalhadores contratados. No entanto, as análises de potabilidade de água feitas pela Gebana, não possuem laudo conclusivo de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde.
	3.1	Nas fazendas visitadas, existem caixas de sugestões e reclamações disponíveis (geridos pela Gebana) e houve a divulgação dos canais de comunicação (site (https://blog.gebana.com.br/ouvidoria-Gebana-brasil) contendo e-mails telefones e endereço postal. e telefone) para a comunidade. Nas estradas entre a comunidade e as fazendas com placas de divulgação escritas "fale conosco" e internamente nas fazendas do escopo através de "caixa de sugestão e reclamação".

3. Relação Responsável com as Comunidades 3.2		Na auditoria realizada, não foi detectado disputa relativa ao uso das terras. Foram apresentados documento de posse das terras como matrículas e para os casos de assentamentos, o termo de compromisso, DAP e registro do imóvel com matrícula. Não há povos indígenas nas proximidades das fazendas.  Em todas as fazendas auditadas, as áreas de Reserva Legal e/ou Preservação Permanente, são identificadas e protegidas. Existem placas com avisos de proibição quanto a caça nessas áreas.			
	3.3	Os canais de reclamações estão disponíveis e são acessíveis. A reclamações e queixas recebidas são verificadas e respondidas. Não houve registro de queixas e reclamações até o momento da auditoria.			
	3.4	A Gebana gestora do grupo provome dias de campo voltados aos produtores e a comunidade local, oferencendo entre outras coisas, cursos, suporte técnico, etc.			
	4.1	Os aspectos sociais, ambientais e agrícolas foram identificados para cada fazenda do escopo de certificação. Os estudos estão disponíveis mediante à solicitação.			
4.2		Foi apesentado o Plano de Gerenciamento de Resíduos durante a auditoria foi constatado que o plano contempla a gestão dos resíduos incluindo todas as áreas da propriedade. Nas fazendas auditadas, foi evidenciado iniciativas para segregação dos resíduos recicláveis e apresentado notas de venda ou doação deste resíduos.			
4. Responsabilidade Ambiental	4.3	As fazendas promovem ações como registro dos combustíveis, fertilização, onde é realizada de acordo com análises de solo e monitorada a matéria orgânica no solo.			
	4.4	Não houve incorporação de novas áreas de plantio após maio de 2009. Verificações de mapas e imagens de satélite extraídas do google earth das áreas das fazendas do escopo, foi possível identificar que não houve novas áreas de plantio da soja das fazendas visitadas, estando as mesmas dentro das exigências do indicador.			
	4.5	As fazendas auditadas possuem mais de 10% da área de vegetação nativa, no entanto, todas realizam ações para incentivar a vida silvestre, proteger e restaurar a vegetação nativa, durante a auditoria foi possível identificar placas sinalizando as áreas de preservação e de reserva legal, bem como a proibição de caça nessas áreas.			
	5.1	As fazendas auditadas demonstram realizar boas práticas agrícolas (controle de erosão, plantio direto, terraços para contenção das águas de chuva, canais de escoamento, aplicação adequada de agrotóxicos e fertilizantes, etc.) que auxiliam na recarga do aquífero e auxiliam na qualidade das águas superficiais e subterrâneas.			

	5.2	Nos mapas e visitas no campo que a vegetação de matas ciliares não foi removida. Não existem áreas úmidas nas fazendas visitadas.
	5.3	As fazendas visitadas adotam boas práticas agrícolas, realizam análises de solo, verificando as qualidades e deficiências do solo e corrigindo quando necessário. Nas visitas das áreas de produção foi possível identificar que as técnicas de controle de erosão são aplicadas adequadamente.
	5.4	Foi apresentado o Plano de Manejo Integrado de Cultivo pelas fazendas, elaborado pela Gebana que serve de base para a realização das inspeções de campo e melhor metodologia de controle para as fazendas do escopo. As fazendas possuiem a certificação orgânica.
5. Boas Práticas Agrícolas	5.5	Não há uso de produtos agroquímicos. Foram apresentado os comprovantes de destinação das embalagens vazias dos produtos biológicos, para empresas de recebimento da região devidamente licenciadas para receber este resíduos. Também foi verificado o correto manuseio e armazenamento das mesmas em local restrito e identificado. O uso de fertilizantes e todas as aplicações seguem recomendações de profissionais.
	5.6	Não foi evidenciado o uso de Carbofuram e Paraquat nas fazendas do escopo de certificação. Nenhuma evidência do uso desses produtos foi encontrada, durante a visita nas propriedades, lista de produtos utilizados pela empresa e controles de aplicação.
	5.7	É utilizado apenas agente de controle biológico, as informações sobre o uso de controle biológico estava disponível.
	5.8	Não houve incidências de novas pragas que não estejam identificadas, conforme registros apresentados. Verificado o Caderno de Campo dos Produtores, onde há o registro e monitoramento de pragas ou espécies e não consta a incidência de novas pragas.
	5.9	Foram apresentados as listas e certificados dos cursos realizados nas fazendas, orientando na aplicação e o monitoramento das condições meteorológicas durante a aplicação. Também foi constatado que os procedimentos são implementados e registrados.
	5.10	As áreas vizinhas possuem o mesmo sistema de produção conforme evidenciado nas visitas a campo, no entanto, existem procedimentos para evitar interferência nos sistemas de produção das áreas vizinhas. Constantemente são passadas orientações aos colaboradores, as condições meteorológicas são respeitadas e não foi identificado interferências nas produções vizinhas e existem barreiras verdes que separam das poduções vizinhas.

	5.11	As sementes compradas são oriundas de fontes legalmente conhecidas.
Anexo I: Requisitos Cadeia de Custódia para produtores	1.1	As unidades de produção do escopo certificado foram adequadas para comercializar soja certificada através da cadeia de custódia e através da plataforma de comercialização de créditos.
	2.1	As Notas Fiscais serão emitidas com as declarações RTRS.
	2.2	A Organização possui relatórios de controle sobre os volumes anuais dos grãos de soja certificada RTRS.
	2.3	A Organização possui relatórios de controle sobre os volumes anuais dos grãos de soja certificada RTRS, atualizados e inclui todos os requisitos aplicáveis.
	2.4	Toda informação referente a certificação RTRS das unidades de produção do Grupo Gebana estarão presentes na Notas Fiscais, acompanhadas da carga do produto, assim como vendas de créditos RTRS.

## 1.3 Requisitos Grupo e Multi-site

Princípio	Desempenho do cliente
1. Elementos do Grupo	Existe manual "Guia Padrão - Funcionamento do SGI - RTRS" onde define que o grupo é dirigido pela Gebana.  O grupo possui 15 membros para a safra 2019/2020, todas passaram por uma auditoria interna, atestando a conformidade com os requisitos grupal para garantir a entrada e permanência no grupo.  Evidenciado através de mapas e visitas nas unidades de produção, que as mesmas se encontram em uma mesma região ecológica compreendida pela Mata Atlântica.  As Notas Fiscais de sementes e Termos de Conformidade e visita nas unidades que os membros do grupo possuem o mesmo sistema de produção para soja. Produção Orgânica - Soja Não GMO.  Não houve admissão no grupo de produtores que saíram ou foram removidos de um grupo certificado.  O grupo e a equipe de implantação demonstraram conhecimento do padrão RTRS ao realizar as auditorias internas nas unidades de produção para adequação dos locais e passar por consultoria externa.  Não há certificação RTRS EU RED
2. Procedimentos de gestão de grupo e multi-site	Os procedimentos do gerente do grupo em estabelecer, implementar e manter procedimentos escritos com relação a sua condição de gestor, estão descritos no manual da organização.

3. Controle e monitoramento do membro/área	O programa de auditoria interna para os membros do grupo está descrito no descrito no documento "Auditoria Interna - RTRS". A realização das mesmas foi feita na safra 18/19. Também foram apresentadas análise de risco para membro, descritas na planilha banco de dados para os participantes do esquema RTRS, apresentando risco baixo, sendo determinado uma inspeção anual suficiente, no entanto, são realizadas visitas periódicas nos produtores.  Não houve exclusão de membros do grupo.
4. Manutenção de registros	Há um procedimento para manutenção de registros descritos no " Guia Padrão - Funcionamento do SGI - RTRS". Até o momento todos os registros estão sendo guardados, desde o início da certificação.
5. Cadeia de Custódia	O Gerente do grupo possui sistema, que permite ter a localização da soja certificada de forma física e através de créditos pela plataforma de comercialização e serão gerenciadas pelo gestor do grupo.

## 1.4. Requisitos RTRS EU RED para produtores

Não aplicável. Não faz parte do escopo.

## 1.5 Requisitos do Módulo RTRS Não-OGM para Produtores

RTRS Non-GMO	Desempenho do cliente
Requisitos para produtores de soja	Toda semente de soja Não-GMO entregues nas fazendas do grupo, passam pela Gebana. Conforme a documentação demonstrada, existe um rígido controle das sementes distribuídas para as fazendas, além dos Termos de Conformidade emitidos pelo fornecedor, passam por análise e classificação, garantindo somente sementes Não-GMO.
Testando Identidade Não-OGM	Os testes de transgenia usados possuem limite de quantificação < 0,9% e são feitos na seleção das sementes antes do plantio e na colheita, os procedimentos são documentados e estão padronizados. Caso uma amostra apresente um desvio, a mesma não é recebida nos armazéns.
Manuseio de material (Aplica-se a produtores de soja e a todas as organizações da cadeia de fornecimento)	Testes são feitos antes da semeadura e depois da colheita, a Gebana lida apenas com soja Não GM.
Uso da Plataforma de Negociação RTRS para créditos não-OGM da RTRS	A contabilização é feita em cima da produção física, sendo segregada por produtor, conforme relatórios apresentados. Há um sistema eletrônico de controle que mostra a produção de cada fazenda. Dessa forma, a produção pode ser controlada e contabilizada de forma eficiente.

#### 1.6 RTRS Non-Paraquat Module

Modulo RTRS Não-Paraquat	Desempenho do cliente			
Requisitos para produtores de soja	Não há uso de Paraquat. Trata-se de agricultura orgânica. Verificação em campo de barreiras verdes que separam das culturas vizinhas a uma distancia segura. Também foi apresentado análise feita pelo laboratório EuroFins na date de 03/05/2019 da ausência de contaminação de paraquat e diquat na soja.			
Cumprimento do indicador	Não há uso de Paraquat. Trata-se de agricultura orgânica. Registros no caderno de campo dos produtos utilizados. Foi constatado apenas o us de produtos biológicos. Também foi evidenciado certificados de soja orgânica, comprovando a ausência da utilização de produtos químicos.			
Uso da Plataforma de comercialização da RTRS para créditos não-paraquat da RTRS	Auditoria Inicial, os créditos ainda não houve compra e comercialização de créditos RTRS.			

#### 1.7. Proposta de certificação

#### 1.7.1. Declaração de conformidade

Х	A organização <b>ESTÁ CONFORME</b> com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores
	A organização <b>NÃO ESTÁ CONFORME</b> com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores

#### 1.4.2. Condições de Certificação

Uma vez certificado, o cliente será auditado pelo menos anualmente para monitoramento de sua contínua conformidade com todos os requisitos de certificação aplicáveis. O cliente também deverá cumprir todas as ações corretivas (se aplicável) dentro dos prazos indicados, como mencionado no relatório.

Com o objetivo de verificar a contínua conformidade do cliente e a implementação das ações corretivas propostas, a ACUC conduzirá as auditorias de monitoramento anual, em conformidade com os requisitos aplicáveis.

Data da próxima auditoria:	nov/20
Data da decisão de certificação:	27/01/2020

#### Anexo I: Unidades dentro do escopo

Nome da Fazenda	Localização (Cidade/Estado)	Coordenada Geográfica		Área total	Área plantada	Produção Total (Estimada /
Nome da l'azenda	Localização (Cluade) Estado)	Latitude (N/S)	Longitude (L/O)	(ha)	(ha)	Real) (Ton)
Carlos Eduardo Silveira	Assentamento Ander Rodolfo Henrique - Diamante de Oeste	24°55'14.2 7"	54° 2'6.60"	9,2	0	0
Tatiana Eloiza Scultz	Assentamento Ander Rodolfo Henrique - Diamante de Oeste	54° 3'10.98"	24°56'48.8 7"	14,8	14,6	48
Cleusa Guilherme da Silva	Assentamento Ander Rodolfo Henrique - Diamante de Oeste	54° 2'6.60"	24°55'14.2 7"	4,1	4,1	14
Diomar Zopellaro	Assentamento Ander Rodolfo Henrique - Diamante de Oeste	24°55'13.0 2"	54°2'19.61"	4,2	4,2	14

Jose Ezildo da Silva	Assentamento Ander Rodolfo Henrique - Diamante de Oeste	24°56'20.3 6"	54°3'30.19"	6,76	0	0
Flavio Luiz Berno	Distrito Floresta - Palotina	24º 13' 13"	53º 42' 39''	109,1	89,2	321
Caroline de Carle Gomes	Linha Alvorada - Palotina	24º 14' 26"	53º 51' 47'	11,1	3,5	12,25
Darci Dedimar Tomm	Linha Belmonte - Marechal C. Rondon	24°29'59''	54°10' 51''	19	12	43,2
Hilario Mattuizzi	Linha Madrugada - Palotina	25° 05' 19''	53º 34' 53"	9,9	5,6	20
Deomiro Bernardo Lehmkuhl	Vila Floresta - Palotina	24º 11' 56"	53º 43' 02''	38,8	22,5	80
Lauri Leo Buzanello	Linha São Clemente - Palotina	24º 15' 53"	53º 53' 37"	11	4,5	17
Araides Duarte da Luz	Assentamento Olga Benario - Santa Tereza do Oeste	25° 05' 19''	53º 34' 53"	5,5	3	10,8
Roberto Pradela	Vila Floresta - Palotina	24º 11' 37"	53º 43' 34'	57,7	43,2	155
Olindo Pierezan	Linha Madrugada - Palotina	25° 05' 19"	53º 34' 53"	21,3	13,4	45

#### 2. Detalhes geral da 1ª Auditoria de Monitoramento

Nome da Organização:	Cataratas do Iguaçu Produtos Orgânicos Ltda - Gebana Brasil			
País:	Brasil			
Pessoa de contato:	Oélenton Ronei Binsfeld			
Padrões RTRS utilizados para a avaliação:	Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável Versão 3.1  Anexo 1 — Requisitos da Cadeia de Custódia para os Produtores  Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site Versão 3.1  RTRS Non-GMO Module Requirements for producers version 1.0			
Tipo de avaliação:	Grupo			
Certificação Parcial:	Não			
Datas de auditoria:	04/11/2020 a 06/11/2020			
Área total (ha):	279,80			
Área cultivada (ha):	203,40			
Produção estimada (Toneladas):	2.998,75			
Produção real (Toneladas):				

## 2.1 Processo de avaliação

2.1.1 Equipe de auditoria

Função	Nome	Qualificações (área de especialização)
Auditor líder	Nome	Auditor Líder em ISO 14001 e RTRS. Conduzir o processo de auditoria; Avaliar o Padrão RTRS Cadeia de Custódia; Padrão de Produção para Grupo da Organização Requerente, incluindo o módulo D — Não GM e Não Paraquat; Avaliar o Padrão de Produção RTRS da Organização Requerente.
Observador	Ana Liliam	Acompanhar o precesso de auditoria como abservador.

2.1.2. Certificação

Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-COC-NGMO-0073
Data de emissão:	27/01/2020
Data da próxima auditoria:	Janeiro, 2022

2.1.3 Avaliação da agenda

Dia	Hora	Local	Atividade
04/11/2020	08:00 - 08:30	Escritório Gebana - Piracicaba (Remoto)	Reunião de abertura
04/11/2020	08:30 - 12:00	Escritório Gebana - Piracicaba (Remoto)	Verificação de Documentos - Gestão de Grupo e Cadeia de Custódia para Produtores.  Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1 — 31/05/2018.  Interpretação Nacional Brasileira Versão nº 3. — 19/11/2016.  Anexo 1 — Requisitos Gerais de Sistema da Cadeia de Custódia para os Produtores
04/11/2020	12:30 – 13:00	Almoço	
04/11/2020	13:00 - 15:00	Escritório Gebana - Piracicaba (Remoto)	Verificação de Documentos - Gestão de Grupo e Cadeia de Custódia para Produtores.  Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1 − 31/05/2018.  Interpretação Nacional Brasileira Versão nº 3. − 19/11/2016.  Anexo 1 − Requisitos Gerais de Sistema da Custodia
04/11/2020	15:00 - 16:30	Escritório Gebana - Piracicaba (Remoto)	Avaliação de Stakeholders - Padrão de Produção Responsável de Soja RTRS. Interpretação Nacional Brasileira Versão 3.1
04/11/2020	16:30 – 17:00	Escritório Gebana - Piracicaba (Remoto)	Reunião de Encerramento.
05/11/2020	08:00 – 08:30	Palotina - PR. Prorietário: Caroline de Carli Gomes	Reunião de Abertura

05/11/2020	08:30 – 12:00	Palotina - PR. Prorietário: Caroline de Carli Gomes	Avaliação documental agronômica, ambiental e trabalhista — Principio 1 a 5. Padrão de Produção Responsável de Soja RTRS. Interpretação Nacional Brasileira Versão 3.1. Anexo I - Requisitos Gerais de Sistema de Cadeia de Custódia para Produtores. Padrão de Certificação em Grupo e Multi-Site RTRS. Versão 3.1. RTRS Non-GMO Module Requirements for Producers v1.0.
05/11/2020	12:00 – 13:00	Almoço	
05/11/2020	13:00 - 15:00	Palotina - PR. Prorietário: Caroline de Carli Gomes	Avaliação documental agronômica, ambiental e trabalhista — Principio 1 a 5. Padrão de Produção Responsável de Soja RTRS. Interpretação Nacional Brasileira Versão 3.1. Anexo I - Requisitos Gerais de Sistema de Cadeia de Custódia para Produtores. Padrão de Certificação em Grupo e Multi-Site RTRS. Versão 3.1. RTRS Non-GMO Module Requirements for Producers v1.0.
05/11/2020	15:00 – 15:30	Palotina - PR. Prorietário: Caroline de Carli Gomes	Avaliação de Stakeholders. Padrão de Produção Responsável de Soja RTRS. Interpretação Nacional Brasileira Versão 3.1
05/11/2020	15:30 – 16:30	Palotina - PR. Prorietário: Caroline de Carli Gomes	Infraestrutura e Campo Princípios 1 ao 5 (Registros de Videos e Fotos) Padrão de Produção Responsável de Soja RTRS. Interpretação Nacional Brasileira Versão nº 3.1 – 19/11/2016
05/11/2020	16:30 – 17:00	Palotina - PR. Prorietário: Caroline de Carli Gomes	Reunião de Encerramento.
06/11/2020	08:00 – 08:30	Reunião de Abertura	
06/11/2020	08:30 – 12:00	Palotina - PR. Prorietário: Deomiro e Lauri Leo Buzanello	Avaliação documental agronômica, ambiental e trabalhista — Principio 1 a 5. Padrão de Produção Responsável de Soja RTRS. Interpretação Nacional Brasileira Versão 3.1. Anexo I - Requisitos Gerais de Sistema de Cadeia de Custódia para Produtores. Padrão de Certificaçãoem Grupo e Multi-Site RTRS. Versão 3.1. RTRS Non-GMO Module Requirements for Producers v1.0.
06/11/2020	12:00 – 13:00	Almoço	I

06/11/2020	13:00 - 15:00	Palotina - PR. Prorietário: Deomiro e Lauri Leo Buzanello	Avaliação documental agronômica, ambiental e trabalhista — Principio 1 a 5. Padrão de Produção Responsável de Soja RTRS. Interpretação Nacional Brasileira Versão 3.1. Anexo I - Requisitos Gerais de Sistema de Cadeia de Custódia para Produtores. Padrão de Certificaçãoem Grupo e Multi-Site RTRS. Versão 3.1. RTRS Non-GMO Module Requirements for Producers v1.0.
06/11/2020	15:00 – 15:30	Palotina - PR. Prorietário: Deomiro e Lauri Leo Buzanello	Avaliação de Stakeholders. Padrão de Produção Responsável de Soja RTRS. Interpretação Nacional Brasileira Versão 3.1
06/11/2020	15:30 – 16:30	Palotina - PR. Prorietário: Deomiro e Lauri Leo Buzanello	Infraestrutura e Campo Princípios 1 ao 5 (Registros de Videos e Fotos). Padrão de Produção Responsável de Soja RTRS. Interpretação Nacional Brasileira Versão 3.
06/11/2020	16:30 – 17:00	Palotina - PR. Prorietário: Deomiro e Lauri Leo Buzanello	Reunião de Encerramento.

#### 2.1.4 Consulta às partes interessadas

Em entrevista realizada, fomos informados que houve a doação de máscaras (em função da pandemia COVID-19) realizada pelos produtores do grupo Gebana - Brasil. As máscaras foram encaminhadas para a população carente de Palotina. Nenhuma reclamação foi relatada.

#### 2.1.5. Metodologia do cálculo do tempo de auditoria e amostragem

Número total de membros	8				
Elementos de risco identific metodologia de amostragei	Tamanho da área descrita no escopo da organização a ser certificada; Número de Propriedades no Grupo; Qualificação do gerente do grupo; Qualidade do sistema de gestão do grupo; Distância entre os membros; Nível cultural, social e econômico dos membros.				
Cálculo de amostragem:	√8 = 3 + escritório				
Locais selecionados aleatoriamente					
	Endereço				
Caroline de Carli Gomes	Palotina - PR				
Deomiro Bernardo Lehnkunl	Palotina - PR				
Lauri Leo Buzanello	Palotina - PR				
Categoria Número de membros Risco atribuído			Características comuns		

Group 1	8	Baixo	Sistema de gestão, condições de agricultura e os procedimentos adotados são semelhantes.
Tempo estimado para avaliar os locais:			3
Breve Justificativa:			Para a realização da auditoria foi estabelecido um período de 3 dias e um auditor, divididos em:, 1 dia para gestão de grupo e 2 dias para as fazendas. A auditoria foi conduzida de forma remota.

## 2.2. Princípios e Critério da RTRS

Princípio	Critério	Desempenho do cliente
1. Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	1.1	As fazendas possuem acesso às legislações aplicáveis e as mesmas são cumpridas. Os colaboradores/proprietários demonstraram conhecimento da legislações e documentos relevantes estavam disponíveis.
	1.2	Os direitos legais de uso das terras estão definidos e foram demonstrados em documentos como matrículas da posse das terras, e para os casos de assentamentos, o termo de compromisso, DAP e registro do imóvel.
	1.3	Foram identificados os aspectos que devem ser melhorados e apresentados na auditoria.
	2.1	Não foi constatado evidências de trabalho forçado, compulsório, escravo ou involuntário durante o processo de auditoria nos ambientes de trabalho. Apenas os donos/proprietários das fazendas trabalham no local, trata-se de agricultura familiar.
	2.2	Não aplicável. Trata-se de agricultura familiar, no entanto, foram fornecidos cusrsos de capacitação aos proprietários, pela Gebana.
2. Condições de Trabalho Responsável	2.3	Os produtores demonstraram ter conhecimento das questões de saúde e segurança, as atividades potencialmente perigosas são realizados apenas por pessoas capacitadas, são fornecidos vestuários e equipamentos adequados, foram fornecidos aos produtores pela Gebana,, os riscos referentes as questões de saúde e segurança foram identificados.
	2.4	Não apicáve. Todas as fazendas auditadas possuem agricultura familiar, não há contratação de funcionários.
	2.5	Não há trabalhadores contratados. No entanto, as análises de potabilidade de água foram feitas pela Gebana.

3. Relação Responsável com as Comunidades	3.1	A comunicação ocorre através dos canais de comunicação como website contendo e-mails telefones, endereço postal nas estradas das fazendas com placas de divulgação e internamente nas fazendas do escopo através de "caixa de sugestão e reclamação" para a Gebana. Também houve a divulgação nas comunidades próximas as propriedades.
	3.2	Nenhum usuário tradicional de terras e disputas foi encontrado na área avaliada. A documentação de posse da propriedade como matrículas da posse das terras, e para os casos de assentamentos, o termo de compromisso, DAP e registro do imóvel. foram apresentada e estão de acordo com as exigências legais aplicáveis. Os locais de importância são identificados, mantidos e preservados.
	3.3	Os canais de reclamações estão disponíveis e são acessíveis. A reclamações e queixas recebidas são verificadas e respondidas. Não houve registro de queixas e reclamações até o momento da auditoria.
	3.4	Não aplicável. Não há trabalhadores contratados. A Gebana gestora do grupo provome dias de campo voltados aos produtores e a comunidade local, oferencendo entre outras coisas, cursos, suporte técnico, etc.
	4.1	Os aspectos sociais, ambientais e agrícolas foram identificados para cada fazenda do escopo de certificação. Os estudos estão disponíveis mediante à solicitação.
	4.2	As fazendas auditadas possuem estruturas adequadas para o armazenamento dos produtos e resíduos de óleo e outros poluentes.
4. Responsabilidade Ambiental	4.3	As fazendas promovem ações como registro dos combustíveis, fertilização, onde é realizada de acordo com análises de solo e monitorada a matéria orgânica no solo.
	4.4	Evidenciado através de mapas e fotos via satélites que as áreas de soja já são utilizadas para agricultura antes de maio de 2009.
	4.5	As fazendas auditadas possuem mais de 10% da área de vegetação nativa, no entanto, todas realizam ações para incentivar a vida silvestre, proteger e restaurar a vegetação nativa, durante a auditoria foi possível identificar placas sinalizando as áreas de preservação e de reserva legal, bem como a proibição de caça nessas áreas.
	5.1	As fazendas auditadas demonstram realizar boas práticas agrícolas (controle de erosão, plantio direto, terraços para contenção das águas de chuva, canais de escoamento, aplicação adequada de agrotóxicos e fertilizantes, etc.) que auxiliam na recarga do aquífero e auxiliam na qualidade das águas superficiais e subterrâneas.

	5.2	A vegetação de matas ciliares não foi removida, a Gebana apresentou os mapas detalhados de todas as fazendas com indicação da vegetação ciliar, as áreas de produção e os cursos d'água. Também tais informações podem ser obtidas no CAR das fazendas.
	5.3	As fazendas adotam boas práticas agrícolas, realizam análises de solo, verificando as qualidades e deficiências do solo e corrigindo quando necessário. As técnicas de controle de erosão e rotação de cultura são implementadas adequadamente.
	5.4	As fazendas utilizam produtos biológicos adequados para controle de pragas e doenças. Os MIPs estão implementados. Náo há uso de produtos químicos nas fazendas auditadas, tratas-se de agricultura orgânica.
	5.5	Não há uso de produtos agroquímicos. Existem registros de produtos biológicos utilizados, o armazenamento e descarte dos resíduos são devidamente realizados. Existem precauções para evitar a entrada de pessoas em áreas recentemente pulverizadas, no entanto, ressalta-se que existe apenas o uso de produtos Biológicos.
5. Boas Práticas Agrícolas	5.6	Foram verificados os registros de aplicação retroativos, as Notas Fiscais de compra e armazenagem dos produtos. Nenhuma evidência do uso de agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã foi encontrada. Não foi evidenciado o uso de Paraquat nas fazendas do escopo de certificação.
	5.7	Existe o uso de agentes de controle biológico nas fazendas do grupo.
	5.8	Apresentado metodologia destinadas a identificar e monitorar novas pragas e espécies invasoras introduzidas, ou grandes surtos de pragas existentes. Não houve incidências de novas pragas que não estejam identificadas, conforme registros apresentados.
	5.9	Foram apresentados procedimentos de controle de deriva para o uso dos produtos próximo a áreas povoadas ou corpos d´água, bem como os demais cuidados na aplicação.
	5.10	As áreas vizinhas possuem o mesmo sistema de produção conforme evidenciado nas imagens e mapas apresentados, no entanto, existem procedimentos para evitar interferência nos sistemas de produção das áreas vizinhas. Constantemente são passadas orientações aos colaboradores, as condições meteorológicas são respeitadas e não foi identificado interferências nas produções vizinhas e existem barreiras verdes que separam das poduções vizinhas.
	5.11	As sementes compradas são oriundas de fontes legalmente conhecidas.

	1.1	As unidades de produção do escopo certificado foram adequadas para comercializar soja certificada através da cadeia de custódia e através da plataforma de comercialização de créditos.
	2.1	As notas fiscais serão emitidas com as declarações RTRS.
Anexo I: Requisitos Cadeia de Custódia para produtores	2.2	O controle será feito pela Nota fiscal.
	2.3	A Organização possui relatórios de controle sobre os volumes anuais dos grãos de soja certificada RTRS.
	2.4	Toda informação referente a certificação RTRS das unidades de produção do Grupo estarão presentes na Notas Fiscais, acompanhadas da carga do produto, assim como vendas de créditos RTRS.

#### 2.3. Requisitos Grupo e Multi-site

Princípio	Desempenho do cliente
1. Elementos do Grupo	Os elementos do grupo estão definidos, o gerente do grupo e suas responsabilidades estão definidos e descritos no manual.
2. Procedimentos de gestão de grupo e multi-site	Os procedimentos do gerente do grupo em estabelecer, implementar e manter procedimentos escritos com relação a sua condição de gestor estão descritos no manual da organização e abrangem todos os requisitos pertinentes do presente padrão. O grupo possui uma pessoa central definida pela alta direção da empresa.
3. Controle e monitoramento do membro/área	O gerente do grupo tem implementado um programa de auditorias internas, definidas, que consiste em uma auditoria interna inicial em todas as fazendas e uma auditoria anual de monitoramento para averiguar o cumprimento do padrão por parte dos integrantes do grupo.
4. Manutenção de registros	Até o momento o gerente do grupo possui registros atualizados relacionados com todos os requisitos do padrão e um procedimento no seu manual de gestão do grupo para armazenar os registros durante pelo menos 5 anos.
5. Cadeia de Custódia	As unidades de produção do escopo certificado atendem os requisitos Gerais do Sistema da Cadeia de Custódia para Produtores.

## 2.4. Requisitos RTRS EU RED para produtores

Não aplicável. Não faz parte do escopo.

## 2.5 Requisitos do Módulo RTRS Não-OGM para Produtores

RTRS Non-GMO	Desempenho do cliente			
Requisitos para produtores de soja	Os requisitos para produtores de soja estão sendo cumpridos.			

Testando Identidade Não-OGM	São realizados testes de trangenia em todas as cargas recebidas, com procedimentos definidos, documentados e monitorados.				
Manuseio de material (Aplica-se a produtores de soja e a todas as organizações da cadeia de fornecimento)	Todos os cuidados necessários são tomados, nas fazendas não há riscos de contaminação e são realizados testes nas sementes selecionadas para o plantio e no recebimento da soja N-GMO.				
Uso da Plataforma de Negociação RTRS para créditos não-OGM da RTRS	Até o momento não houve negociação de soja N-GMO.				

#### 2.6 RTRS Non-Paraquat Module

Modulo RTRS Não-Paraquat	Desempenho do cliente			
Requisitos para produtores de soja	Os requisitos para produtores de soja estão sendo cumpridos.			
Cumprimento do indicador	Não há uso de Paraquat ou produtos químicos, trata-se de agricultura orgânica.			
Uso da Plataforma de comercialização da RTRS para créditos não-paraquat da RTRS	Auditoria Inicial, até o momento não houve comercialização de créditos não-paraquat na plataforma RTRS.			

### 2.7 Proposta de certificação

#### 2.7.1. Declaração de conformidade

V	V	A organização <b>ESTÁ CONFORME</b> com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores
X		podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.
		A organização <b>NÃO ESTÁ CONFORME</b> com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores
		podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.

#### 2.6.2 Condições de Certificação

Uma vez certificado, o cliente será auditado pelo menos anualmente para monitoramento de sua contínua conformidade com todos os requisitos de certificação aplicáveis. O cliente também deverá cumprir todas as ações corretivas (se aplicável) dentro dos prazos indicados, como mencionado no relatório.

Com o objetivo de verificar a contínua conformidade do cliente e a implementação das ações corretivas propostas, a ACUC conduzirá as auditorias de monitoramento anual, em conformidade com os requisitos aplicáveis.

Data da próxima auditoria:	Janeiro, 2022
Data da decisão de certificação:	27/01/2020

#### Anexo I: Unidades dentro do escopo

Nome da Fazenda	Localização (Cidade/Estado)	Coordenada Geográfica		Área total	Área plantada	Produção Total (Estimada /
Nome da Fazenda		Latitude (N/S)	Longitude (L/O)	(ha)	(ha)	Real) (Ton)
Flávio Luiz Berno	Palotina/PR	24°13′13″	53°42′39″	109,1	89,2	321,12
Darci Dedimar Tonn	Mal. Cândido Rondon/PR	24°29′59″	54°10′51″	19	12	42,48
Hilário Mattiuzzi	Palotina/PR	24°13′46″	53°52′36″	30,9	0	0

Total:			279,80	203,40	711,42	
Henrique Adriano Fockink	Três Passos/RS	27°31′10.7″	53°54′59.1″	98,8	67	225,16
Silvio Duarte da Luz	Sta. Tereza do Oeste/PR	25°05′19″	53°34'53"	5,5	3,5	12,18
Araídes Duarte da Luz	Sta. Tereza do Oeste/PR	25°05′19″	53°34′53″	5,5	3	10,44
Lauri Leo Buzanello	Palotina/PR	24°15′56″	53°53′37″	11	4,5	14,13
Deomiro Bernardo Lehnkun	Palotina/PR	24°11′56″	53°43′02″	38.8	24,2	85,91